

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 419/2005 de 5 de Abril de 2005

Nos termos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o montante que cabe aos municípios como participação no Fundo Geral Municipal é inscrito, anualmente, no Orçamento do Estado, sendo transferido para estes, por duodécimos, até ao dia 15 do mês a que se referem.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Abril.

Capítulo 50 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2005) – Transferências de Capital.

| | | |
|-------------------------------------|------------------|----------|
| Município de Vila do Porto | 63.302 | € |
| Município de Ponta Delgada | 294.719 | € |
| Município da Ribeira Grande | 139.994 | € |
| Município da Lagoa | 65.142 | € |
| Município de Vila Franca do Campo | 59.048 | € |
| Município da Povoação | 72.429 | € |
| Município do Nordeste | 78.993 | € |
| Município de Angra do Heroísmo | 183.966 | € |
| Município da Praia da Vitória | 100.838 | € |
| Município de Santa Cruz da Graciosa | 32.994 | € |
| Município da Calheta | 55.520 | € |
| Município das Velas | 71.392 | € |
| Município de São Roque do Pico | 50.895 | € |
| Município das Lajes do Pico | 69.829 | € |
| Município da Madalena | 77.664 | € |
| Município da Horta | 109.104 | € |
| Município de Santa Cruz das Flores | 28.808 | € |
| Município das Lajes das Flores | 42.742 | € |
| Município do Corvo | 9.804 | € |
| Total | 1.607.183 | € |

15 de Março de 2005. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

